

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003**

A Comissão de Licitação do Município de VILA FLOR, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr^a. THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....:CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS MÚSICAIS: “SHOW DE FABIANA SANTOS” “SHOW DE MARCOS MENDES E BANDA “ e “SHOW DE SÉRGIO E SEUS METAIS”, para apresentação em praça pública, nas festividades de comemoração da Festa da Padroeira da cidade de Vila Flor NOSSA SENHORA DO DESTERRO, promovida pela Prefeitura de VILA FLOR-RN, todos com duração de 02horas, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2022.

Contratado.....:P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 14.433.017/0001-47, representante legal Sr. Luiz Pedro Júnior, inscrito no CPF: 029.106.274-11.

Valor total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal...:art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr^a THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL.

VILA FLOR - RN, 14 de Fevereiro de 2022

RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:DBBBECF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2022. Edição 2719

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002

A Comissão de Licitação do Município de VILA FLOR, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr^a. THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....:CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL “CANTANDO EM ORAÇÃO” COM PADRE NUNES, A SER APRESENTADO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN, A SER REALIZADA NO DIA 17.02.2022.

Contratado.....:A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME, inscrito no CNPJ: 31.373.809/0001-92, representante legal ANTONIO NUNES DE ARAÚJO, inscrito no CPF 535.880.709-82.

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento Legal...:art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr^a THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL.

VILA FLOR - RN, 14 de Fevereiro de 2022

RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:9FCD6154

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2022. Edição 2717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa A NUNES DE ARAUJO

PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrito no CNPJ: 31.373.809/0001-92, representante legal ANTONIO NUNES DE ARAÚJO, inscrito no CPF 535.880.709-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL "CANTANDO EM ORAÇÃO" COM PADRE NUNES, A SER APRESENTADO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN, A SER REALIZADA NO DIA 17.02.2022.

Valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr°. RIVAILTON MARIA SANTANA DE PASCHOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 14 de Fevereiro de 2022

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:FD9B0810

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2022. Edição 2717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>